



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

LEI Nº 2208/2014 de 15 de julho de 2014.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

IRAEI KIEI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 450,000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

| | | | |
|----------------------|----------------|--|-------------------|
| ÓRGÃO | 02.00 | GOVERNO MUNICIPAL | |
| Unidade Orçamentária | 02.01 | GABINETE DO PREFEITO | |
| 04.122.0009 2.002 | | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO | |
| Dotação | 3.3.90.00.0001 | Aplicações Diretas | 100.000,00 |
| ÓRGÃO | 03.00 | SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | |
| Unidade Orçamentária | 03.01 | SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | |
| 04.122.0009 2.003 | | MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | |
| Dotação | 3.3.90.00.0001 | Aplicações Diretas | 250.000,00 |
| ÓRGÃO | 06.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Unidade Orçamentária | 06.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 12.361.0100.2005 | | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR | |
| Dotação | 3.3.90.00.0517 | Aplicações Diretas | 100.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | 450.000,00 |

ART. 2º Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a anular o valor de **R\$ 450,000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)**, da seguinte classificação institucional, funcional e programática:

| | | | |
|--------------------|----------------|---|-------------------|
| 07.00 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS | |
| 07.01 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS | |
| 25.752.0101.1.008 | | Aquisições de Veículos, Caminhões e Máquinas | |
| Dotação | 4.4.90.00.0523 | Aplicações Diretas | 450.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | 450.000,00 |

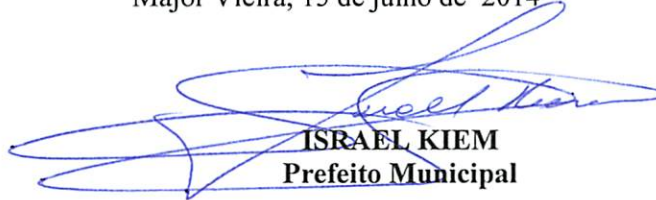
Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC
Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 15 de julho de 2014



ISRAEL KIEM
Prefeito Municipal



Registrada e Publicada na Sec. De Administração e Planejamento e Mural Público do Município 15/07/2014

CLAUDIO CESAR GADOTTI
Sec Municipal de Administração

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC
Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111